

Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Setembro de 2020.

anteriormente avançadas, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Vitória, 13/09/2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

**Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 611172**

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA Nº 023-S, de 16 de setembro de 2020.

O **Procurador Geral do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual nº 897/2018 e Resoluções CPGE 302/2018, 303/2018 e 304/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores do Estado abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, compor a **Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo** para ingresso no Programa de Residência Jurídica e Estágio da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

- Alexandre Nogueira Alves (Coordenador Geral);

- Lívio Oliveira Ramalho;

- Kamila Dela Fuente Freire Bustamante;

- Thiago Alves de Figueiredo;

- Tatiana Claudia Santos Aquino Madruga;

- Leonardo de Medeiros Garcia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado
Protocolo 611195

PORTARIA Nº 024-S, de 16 de setembro de 2020.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 88/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e designar os servidores abaixo para a sua composição: Kamila Dela Fuente Freire Bustamante 2719649
Horacio Augusto Mendes de Sousa 2709201

Eliza Martins Silva 3112829

Francine Kampff Pimentel 3128202
Samira Masruha Bortolini Kill 2828502

Art. 2º A presidência da comissão ficará a cargo do Procurador do Estado, Horácio Augusto Mendes de Sousa.

Art. 3º As atribuições da COLT, encontram-se descritas no Decreto nº 4712-R, de 20 de agosto de 2020, publicado no dia 21 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de setembro de 2020

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado

Protocolo 611196

**Secretaria de Estado de
Controle e Transparência -
SECONT -**

**TERMO DE SUSPENSÃO DE
CONTRATO**

Processo nº 86277227

Contrato SECONT nº 002/2019

Contratante: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

Contratada: Customize Serviços

Eireli - ME, CNPJ: 27.335.066/0001-99.

Objeto: Suspensão parcial da execução do Contrato nº 002/2019 - de prestação de serviços de limpeza, conservação, copeiragem e manutenção predial (artífice) - especificamente do posto de trabalho de artífice, pelo período de 01/10/2020 a 31/12/2020.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo

Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato:
01/10/2019 a 30/09/2021.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e
Transparência
Protocolo 611098

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015-S, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referente ao exercício de 2020, do servidor abaixo, ressalvando-lhe o direito para gozo oportuno.

Nome	Nº Funcional	A partir	Dias Restantes
Carlos Alexandre da Cruz	2682842	17/09/2020	14 (catorze) dias

Vitória, 16 de setembro de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS
Superintendente Administrativo

Protocolo 611030

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO